



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 Processos Administrativos Nº 1234 e 1399/2023

Assunto: Doação de bens móveis classificados como inservíveis oriundos de processos de desincorporação do patrimônio da Câmara, nos termos da Instrução Normativa nº 28/2021, da Controladoria Interna da Câmara Municipal de São José dos Pinhais.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**, por meio da Comissão Permanente de Patrimônio, designada pela Portaria nº. 417/2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, edição nº. 1206 de 07/10/2022, alterada Portaria 247/2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, edição nº. 1354 de 19/05/2023, **faz saber que estão abertas as inscrições de órgãos públicos e entidades sem fins lucrativos**, para manifestar o interesse em receber, a título de doação, os bens classificados inservíveis, conforme lista constante deste Edital.

O presente chamamento público será destinado a órgãos públicos, e entidades sem fins lucrativos, conforme condições deste Edital.

Os trabalhos serão conduzidos pela Comissão Permanente de Patrimônio, sob a supervisão da Diretoria Geral da Câmara Municipal de São José dos Pinhais.

O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através do site da Câmara, <http://www.cmsjp.pr.gov.br/chamamentos-publicos/> acessando o link "Chamamento Público nº 001/2023", ou solicitados através do e-mail: comissao.patrimonio@cmsjp.pr.gov.br.

O presente Chamamento Público obedecerá às regras instituídas na Instrução Normativa nº 28/2021, da Controladoria Interna da Câmara Municipal de São José dos Pinhais.

Conforme estabelece o Artigo 17, inciso II, alínea "a" da Lei 8.666/93, os bens recebidos a título de doação deverão ser utilizados pelos beneficiários exclusivamente para fins de interesse social, visando seu melhor aproveitamento, utilização ou produtividade em benefício da coletividade ou das categorias sociais beneficiadas, sendo vedada a destinação ao comércio, exceto ao trabalho de reciclagem e destinação ambientalmente adequada de resíduos, ou transformação em matéria-prima para geração de renda às entidades beneficiadas.

1. OBJETO

- 1.1. O presente chamamento público tem por objeto a inscrição de órgãos públicos das esferas da administração pública deste Município, do Estado do Paraná, da União e de outros municípios e de entidades sem fins lucrativos, para manifestar o respectivo interesse e receber a título de doação, os bens classificados como inservíveis, oriundos de procedimentos



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

de desincorporação do Patrimônio da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, conforme lista de bens.

2. PRAZO E LOCAL PARA INSCRIÇÕES E APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

- 2.1. O prazo para inscrições e apresentação da documentação dos órgãos públicos e de entidades sem fins lucrativos interessados, nos termos do item 1.1, será de 5 (cinco) dias úteis, **a contar das 9h do dia 13/09/2023 até 17h do dia 19/09/2023.**
- 2.2. Os interessados deverão comparecer na sede da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, situada na Rua Veríssimo Marques, nº 699, Centro, São José dos Pinhais, Paraná, munidos da documentação exigida nos itens 3 e 4 deste Edital, protocolando toda a documentação no protocolo geral da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, aos cuidados da Comissão Permanente de Patrimônio, dentro do prazo de inscrições **das 9h às 12h e das 13h às 17h.**

3. DOS PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO E DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

- 3.1. Os órgãos ou entidades interessadas deverão preencher o FORMULÁRIO INSCRIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (anexo I), juntando-o aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO listados no item 4, **devendo protocolar toda a documentação no protocolo geral da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, aos cuidados da Comissão Permanente de Patrimônio, dentro do prazo de inscrições das 9h às 12h e das 13h às 17h.**
- 3.2. O Formulário de Manifestação de Interesse (anexo I) deverá ser assinado pelo dirigente máximo do órgão, ou portador de procuração com poderes para tal;
- 3.3. No Formulário de Manifestação de Interesse (anexo I), o órgão deverá assinalar com um "X" quais dos bens possui interesse;
- 3.4. Depois de analisadas as inscrições e documentos de habilitação, e divulgada a lista de órgãos ou entidades aptas, nos termos do item 6, será aberto prazo de 5 (cinco) dias úteis para visitação, vistoria dos bens e confirmação do interesse.
- 3.5. Poderá o órgão interessado manifestar o desinteresse nos bens após a vistoria. A manifestação deverá ser feita junto a Comissão Permanente de Patrimônio no ato da vistoria, solicitando **formalmente** a exclusão do nome do órgão da lista de interessados no respectivo bem.

4. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 4.1. **Serão exigidos os seguintes documentos de habilitação aos interessados:**



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (**incluindo apenas o último aditivo ou aditivo consolidado**), devidamente registrado;
- b) Inscrição do ato constitutivo, acompanhada de prova de registro em ata de eleição da diretoria em exercício.
- c) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - **CNPJ**, do Ministério da Fazenda;
- d) **Prova de Regularidade com a Fazenda Federal** que deverá ser comprovada através da apresentação de certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros;
- e) **Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual**, mediante apresentação de certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa de débitos relativos a Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente;
- f) **Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal**, mediante apresentação de certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa de débitos relativos a Tributos Municipais, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente;
- g) **Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS - CRF**, emitido pela Caixa Econômica Federal.
- h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos do art. 642-A da Consolidação das Leis do trabalho.
- i) Prova por parte das entidades sem fins lucrativos, de que são declaradas de Utilidade Pública, sendo municipal, estadual ou federal;

4.2. Os documentos deverão ser apresentados dentro do prazo de validade, em originais atualizados ou cópia de cada documento individualmente autenticada, ou ainda, cópias simples que poderão ser autenticadas pela Comissão de Patrimônio desde que acompanhadas dos originais no ato de recebimento da documentação de habilitação antes do devido protocolo do item 3.1, não se aplicando aos documentos que puderem ser extraídos via internet.

5. LISTA DE BENS A SEREM DOADOS

5.1. Os Bens classificados como inservíveis a serem doados são abaixo listados:

Portaria 399/2023 - 14 de agosto de 2023			
Diário Oficial de 28 de agosto de 2023			
Item	Patrimônio	Descrição	Situação



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

1	396	POLTRONA MOVEISUL MODELO 2012/22 BI COR AZUL.	Inservível antieconômico, quebrada.
2	414	POLTRONA MOVEISUL MODELO 2012/22 BI COR AZUL.	Inservível antieconômico, quebrada.
3	509	CADEIRA DIGITADOR A GAS, MODELO 3019 EG, COR PRETA.	Inservível antieconômico, quebrada.
4	574	MESA PARA MICRO 80X60.	Inservível ocioso.
5	599	PH 2406 MISTURADOR DE CANAIS.	Inservível ocioso.
6	1027	MESA 06 CARVALHO ALVEJADO (HAYA)	Inservível irrecuperável, quebrada
7	1156	POLTRONA GIRATORIA COM BRACOS COD. 25L66S7401.	Inservível irrecuperável, quebrada
8	1191	POLTRONA GIRATORIA COM BRACOS COD. 25L66S7401.	Inservível irrecuperável, quebrada
9	1197	POLTRONA GIRATORIA COD. 25L66S5001.	Inservível irrecuperável, quebrada
10	1320	POLTRONA FIXA COM BRACOS COD. 25L2200400.	Inservível irrecuperável, quebrada
11	1360	POLTRONA FIXA SOBRE LONGARINA COD. 25LE030000.	Inservível irrecuperável, quebrada
12	1361	POLTRONA FIXA SOBRE LONGARINA COD. 25LE030000.	Inservível irrecuperável, quebrada
13	1565	UNIDADE DE PROGRAMA AM/FM/K7, MARCA PHIDELLIS.	Inservível ocioso.
14	1566	UNIDADE COMPUTADORA, SINALIZADORA E GERADORA DE SINAIS, MARCA PHIDELLIS.	Inservível ocioso.
15	1569	UNIDADE DE ALIMENTACAO E VENTILACAO, MARCA PHIDELLIS.	Inservível ocioso.
16	1672	EQUALIZADOR, MARCA CICLOTRON.	Inservível ocioso.
17	1673	AMPLIFICADOR DE POTENCIA 220W RMS - 8, MARCA WATTSOM.	Inservível ocioso.
18	1674	AMPLIFICADOR DE POTENCIA 180W RMS -4, MARCA WATTSOM.	Inservível ocioso.
19	1675	UNIDADE DE ALIMENTACAO E VENTILACAO, MARCA PHIDELLIS.	Inservível ocioso.
20	1679	MICROFONE COM FIO PROFISSIONAL, MARCA SENNHEISER.	Inservível ocioso.
21	1680	MICROFONE COM FIO PROFISSIONAL, MARCA SENNHEISER.	Inservível ocioso.
22	1684	MICROFONE COM FIO PROFISSIONAL, MARCA SENNHEISER.	Inservível ocioso.
23	1685	MICROFONE COM FIO PROFISSIONAL, MARCA SENNHEISER.	Inservível ocioso.
24	1687	MICROFONE COM FIO PROFISSIONAL, MARCA SENNHEISER.	Inservível ocioso.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

25	1690	MICROFONE PROFISSIONAL, SENNHEISER.	COM	FIO MARCA	Inservível ocioso.
26	1691	MICROFONE PROFISSIONAL, SENNHEISER.	COM	FIO MARCA	Inservível ocioso.
27	1692	MICROFONE PROFISSIONAL, SENNHEISER.	COM	FIO MARCA	Inservível ocioso.
28	1693	MICROFONE PROFISSIONAL, SENNHEISER.	COM	FIO MARCA	Inservível ocioso.
29	1695	MICROFONE PROFISSIONAL, SENNHEISER.	COM	FIO MARCA	Inservível ocioso.
30	1696	MICROFONE PROFISSIONAL, SENNHEISER.	COM	FIO MARCA	Inservível ocioso.
31	1697	MICROFONE PROFISSIONAL, SENNHEISER.	COM	FIO MARCA	Inservível ocioso.
32	1698	MICROFONE PROFISSIONAL, SENNHEISER.	COM	FIO MARCA	Inservível ocioso.
33	1699	MICROFONE PROFISSIONAL, SENNHEISER.	COM	FIO MARCA	Inservível ocioso.
34	1886	BALCÃO RECEPÇÃO			Inservível irrecuperável, quebrada
35	1906	CADEIRA EMPILHAVEL FIXA 4 PES, TECIDO J20E.A. LISO.			Inservível antieconômico, quebrada.
36	1911	CADEIRA EMPILHAVEL FIXA 4 PES, TECIDO J20.E.A. LISO.			Inservível antieconômico, quebrada.
37	1934	CADEIRA EMPILHAVEL FIXA 4 PES, TECIDO J-20.E.A. LISO.			Inservível antieconômico, quebrada.
38	1959	CADEIRA EMPILHAVEL FIXA 4 PES, TECIDO J20-E-A LISO.			Inservível antieconômico, quebrada.
39	1961	CADEIRA EMPILHAVEL FIXA 4 PES, TECIDO J20-E-A LISO.			Inservível antieconômico, quebrada.
40	1963	CADEIRA EMPILHAVEL FIXA 4 PES, TECIDO J20-E-A LISO.			Inservível antieconômico, quebrada.
41	1983	CADEIRA EMPILHAVEL FIXA 4 PES, TECIDO J20-E-A.LISO.			Inservível antieconômico, quebrada.
42	1987	ESTANTE ACO A1980XP420XL925 COM 06 PRATELEIRAS EM CHAPAS 24 CM DUPLO REFORCO COLUNA EM CHAPA 15 CM ABAS DE 35MM.			Inservível antieconômico.
43	2007	BEBEDOURO PARA GARRAFAO 110V.			Inservível antieconômico, quebrado.
44	2160	VENTILADOR DE COLUNA DE 50 CM			Inservível antieconômico, queimado.
45	2279	CADEIRA EMPILHAVEL EM TECIDO			Inservível antieconômico, quebrada.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

46	2298	CADEIRA EMPILHAVEL EM TECIDO	Inservível antieconômico, quebrada.
47	2305	CADEIRA EMPILHAVEL EM TECIDO	Inservível antieconômico, quebrada.
48	2317	CADEIRA EMPILHAVEL EM TECIDO	Inservível antieconômico, quebrada.
49	2324	ESTANTE DE AÇO BIBLIOTECA 01 FACE COM 06 BANDEJAS REGULAVEIS (2.00 X 1.00 X 0.33)	Inservível antieconômico.
50	2327	ESTANTE DE AÇO BIBLIOTECA 01 FACE COM 06 BANDEJAS REGULAVEIS (2.00 X 1.00 X 0.33)	Inservível antieconômico.
51	2338	ESTANTE DE AÇO 0,43 X 2,30 X 0,92	Inservível antieconômico.
52	2339	ESTANTE DE AÇO 0,43 X 2,30 X 0,92	Inservível antieconômico.
53	2456	CADEIRA MODELO PENAI ASSENTO ESTOFADO	Inservível antieconômico, quebrada.
54	2495	VENTILADOR DE COLUNA 40 CM	Inservível antieconômico, queimado.
55	2653	BOMBA DE DRENO MARCA SAVEMAN	Inservível antieconômico, queimado.
56	2654	BOMBA DE DRENO MARCA SAVEMAN	Inservível antieconômico, queimado.
57	2655	BOMBA DE DRENO MARCA SAVEMAN	Inservível antieconômico, queimado.
58	2837	AQUECEDOR NK 564 - 110 VOLTS., NA COR BRANCA.	Inservível antieconômico, queimado.
59	3026	DESUMIDIFICADOR INDUSTRIAL	Inservível antieconômico, queimado.
60	3061	ARMARIO FECHADO COR HAYA MARCA NILMAR MEDINDO 1.34X0.80X0.45	Inservível antieconômico.
61	3063	ARMARIO SEMI ABERTO COR HAYA MARCA NILMAR MEDINDO 1.60X0.80X0.45	Inservível antieconômico.
62	3081	CADEIRA GIRATORIA MARCA TOK CHAIR	Inservível antieconômico, quebrada.
63	3082	CADEIRA GIRATORIA MARCA TOK CHAIR	Inservível antieconômico, quebrada.
64	3167	ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS PARA PASTA SUSPensa, NA COR CINZA.	Inservível ocioso.
65	3391	RACK 19" STUDIO TUBULAR DE FERRO, CONFORME O PRECESSO ADMINISTRATIVO 198/2010.	Inservível ocioso.
66	3434	CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO AZUL.	Inservível antieconômico, quebrada.
67	3474	CADEIRA UNIVERSITÁRIA COM BRAÇO	Inservível antieconômico, quebrada.
68	3619	MESA RETANGULAR 1,20X0,68 NA COR CINZA	Inservível ocioso.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

69	3640	CATRACA ELETRÔNICA 3 BRAÇOS COM LEITOR DE CARTÃO POR PROXIMIDADE E BIOMÉTRICO PELA DIGITAL INTEGRADOS AO EQUIPAMENTO	Inservível ocioso.
70	3641	CATRACA ELETRÔNICA 3 BRAÇOS COM LEITOR DE CARTÃO POR PROXIMIDADE E BIOMÉTRICO PELA DIGITAL INTEGRADOS AO EQUIPAMENTO	Inservível ocioso.
71	3642	CATRACA ELETRÔNICA COM UM BRAÇO, EXCLUSIVA PARA CADEIRANTES, COM LEITOR DE CARTÃO POR PROXIMIDADE E LEITOR BIOMÉTRICO PELA DIGITAL INTEGRADOS AO EQUIPAMENTO.	Inservível ocioso.
72	3688	VENTILADOR DE COLUNA 40 CM MONDIAL V06	Inservível antieconômico, queimado.
73	3693	ESTANTE DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS NA COR CINZA, MEDINDO 1,98M X 0,92M X 0,60M	Inservível antieconômico.
74	3694	ESTANTE DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS NA COR CINZA, MEDINDO 1,98M X 0,92M X 0,60M	Inservível antieconômico.
75	3695	ESTANTE DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS NA COR CINZA, MEDINDO 1,98M X 0,92M X 0,60M	Inservível antieconômico.
76	3696	ESTANTE DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS NA COR CINZA, MEDINDO 1,98M X 0,92M X 0,60M	Inservível antieconômico.
77	3697	ESTANTE DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS NA COR CINZA, MEDINDO 1,98M X 0,92M X 0,60M	Inservível antieconômico.
78	3698	ESTANTE DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS NA COR CINZA, MEDINDO 1,98M X 0,92M X 0,60M	Inservível antieconômico.
79	3703	ESTANTE DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS NA COR CINZA, MEDINDO 1,98M X 0,92M X 0,60M	Inservível antieconômico.
80	3704	ESTANTE DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS NA COR CINZA, MEDINDO 1,98M X 0,92M X 0,60M	Inservível antieconômico.
81	3705	ESTANTE DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS NA COR CINZA, MEDINDO 1,98M X 0,92M X 0,60M	Inservível antieconômico.
82	3706	ESTANTE DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS NA COR CINZA, MEDINDO 1,98M X 0,92M X 0,60M	Inservível antieconômico.
83	3707	ESTANTE DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS NA COR CINZA, MEDINDO 1,98M X 0,92M X 0,60M	Inservível antieconômico.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

84	3708	ESTANTE DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS NA COR CINZA, MEDINDO 1,98M X 0,92M X 0,60M	Inservível antieconômico.
85	3709	ESTANTE DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS NA COR CINZA, MEDINDO 1,98M X 0,92M X 0,60M	Inservível antieconômico.
86	3710	ESTANTE DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS NA COR CINZA, MEDINDO 1,98M X 0,92M X 0,60M	Inservível antieconômico.
87	3711	ESTANTE DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS NA COR CINZA, MEDINDO 1,98M X 0,92M X 0,60M	Inservível antieconômico.
88	3712	ESTANTE DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS NA COR CINZA, MEDINDO 1,98M X 0,92M X 0,60M	Inservível antieconômico.
89	3888	MÓVEL SOB MEDIDA COM TAMPO EM L, GAVETAS E PORTA CPU, NA COR BÉTULA, COM DIMENSÕES TOTAIS DE 163X131X72	Inservível antieconômico.
90	3912	ARMÁRIO ALTO SOB MEDIDA, EM MDF, NA COR BETULA, COM PRATELEIRAS INTERNAS, COM DIMENSÕES TOTAIS DE 80X50X200	Inservível ocioso.
91	3913	ARMÁRIO ALTO SOB MEDIDA, EM MDF, NA COR BETULA, COM PRATELEIRAS INTERNAS, COM DIMENSÕES TOTAIS DE 80X50X200	Inservível ocioso.
92	3996	MÓVEL SOB MEDIDA COM TAMPO EM L E PORTA CPU, CONFECCIONADO EM MDF NA COR BETULA, COM DIMENSÕES TOTAIS DE 117X156X70	Inservível antieconômico.
93	4001	MÓVEL SOB MEDIDA COM TAMPO EM L E PORTA CPU, CONFECCIONADO EM MDF NA COR BETULA, COM DIMENSÕES TOTAIS DE 117X156X70	Inservível antieconômico.
94	4074	CADEIRA GIRATÓRIA MODELO DIRETOR	Inservível antieconômico, quebrada.
95	4090	CADEIRA GIRATÓRIA MODELO DIRETOR	Inservível antieconômico, quebrada.
96	4104	CADEIRA FIXA	Inservível antieconômico, quebrada.
97	4105	CADEIRA FIXA	Inservível antieconômico, quebrada.
98	4107	CADEIRA FIXA	Inservível antieconômico, quebrada.
99	4143	VENTILADOR DE COLUNA 40CM POTENCIA 60W NA COR PRETA	Inservível antieconômico, queimado.
100	4158	VENTILADOR DE COLUNA 40CM POTENCIA 60W NA COR PRETA	Inservível antieconômico, queimado.
101	4166	VENTILADOR DE COLUNA 40CM POTENCIA 60W NA COR PRETA	Inservível antieconômico, queimado.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS ESTADO DO PARANÁ

102	4171	VENTILADOR DE PAREDE DELTA PREMIUM	Inservível antieconômico, queimado.
103	4173	VENTILADOR DE PAREDE 60CM	Inservível antieconômico, queimado.
104	4434	CAFETEIRA INDUSTRIAL CILINDRICA - 20 LITROS	Inservível antieconômico.
105	4435	BOMBA SUBMERSÍVEL PARA FONTE ORNAMENTAL - MONOFÁSICA - 110V	Inservível antieconômico, queimado.
106	4518	ARMÁRIO MEDINDO 131 CM DE ALTURA, 70 CM DE LARGURA E 45 CM DE PROFUNDIDADE (2 PORTAS BAIXAS)	Inservível antieconômico.
107	4529	MESA MEDINDO 98X50X78 CM. (Tampo)	Inservível irrecuperável.
108	4689	VENTILADOR DE PAREDE 60CM	Inservível antieconômico, queimado.
109	4710	CADEIRA GIRATÓRIA - TIPO SECRETÁRIA EXECUTIVA - COM BRAÇO REGULÁVEL - COR AZUL.	Inservível antieconômico, quebrada.
110	5169	MESA EM L COR: CINZA CRISTAL CHESS / PAINEL FRONTAL ÉBANO CHESS MEDIDA: 140 X 140 X 60CM.	Inservível ocioso.
111	5720	ROÇADEIRA ELÉTRICA 1000 110V.	Inservível Antieconômico - motor travado – queimada.

6. SELEÇÃO DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES INTERESSADAS

6.1. A Comissão Permanente de Patrimônio fará a análise da documentação, verificando se atendem as condições deste Edital, registrando em Ata todos os seus atos, e publicará lista dos órgãos públicos e entidades sem fins lucrativos inscritos julgados aptos a receberem os bens;

6.1.1. A publicação da lista será efetuada no Diário Oficial Eletrônico do Município de São José dos Pinhais, no prazo de 3 dias úteis após o encerramento das inscrições, podendo este prazo ser prorrogado em virtude da quantidade de inscrições a serem analisadas.

6.2. Após a divulgação da lista de órgãos públicos e entidades sem fins lucrativos aptos a receberem os bens, será aberto prazo de 5 (cinco) dias úteis para visitação, vistoria dos bens e confirmação do interesse, conforme item 3.4, mediante prévio agendamento junto a Comissão Permanente de Patrimônio da Câmara Municipal, por meio do e-mail comissao.patrimonio@cmsjp.pr.gov.br, ou telefone 41 3299-6563.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS ESTADO DO PARANÁ

6.2.1. Ao término do prazo para visitação, vistoria dos bens e confirmação do interesse, lista definitiva de entidades aptas a receberem os bens será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

6.3. Havendo mais de uma entidade a confirmar interesse no mesmo bem, o critério de escolha do beneficiário será o seguinte:

- I) Órgãos públicos do município de São José dos Pinhais;
- II) Órgãos públicos da esfera municipal de outros municípios;
- III) Órgãos públicos da esfera estadual do Paraná
- IV) Órgãos públicos da esfera estadual de outros estados;
- V) Órgãos Públicos da União, de qualquer ente da Federação;
- VI) Entidades sem fins lucrativos, declaradas de utilidade pública municipal;
- VII) Entidades sem fins lucrativos declaradas de utilidade pública federal ou estadual, com sede neste Município;
- VIII) Demais entidades que prestem serviços de utilidade pública, sem fins lucrativos;

6.3.1. Persistindo “empate” entre os critérios acima estabelecidos, a classificação far-se-á pela ordem cronológica de manifestação de interesse.

6.4. Qualquer interessado poderá impugnar órgão ou entidade integrante da lista definitiva que se refere o item **6.2.1**, mediante fundamentos jurídicos plausíveis, no prazo de até 2 (dois) dias úteis após a publicação da lista.

6.4.1. A comunicação do recebimento de eventuais impugnações será feita via e-mail aos interessados, sendo facultada vista ao processo.

6.4.2. Admitida a impugnação, o impugnado terá o direito de abster-se de receber os bens, declarando-se impedido ou suspeito, ou apresentar contrarrazões no prazo de 2 (dois) dias úteis.

6.4.3. A impugnação e as contrarrazões não poderão ser feitas por intermédio de e-mail ou correio, devendo a mesma ser protocolizada na CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, devidamente endereçada à Comissão Permanente de Patrimônio.

6.4.4. A impugnação, bem como as contrarrazões serão analisadas pela Comissão Permanente de Patrimônio, que decidirá no prazo máximo de 3 (três) dias úteis.

6.4.5. Se não reconsiderar decisão impugnada, a Comissão Permanente de Patrimônio submeterá o recurso, devidamente informado à Autoridade Superior, que proferirá decisão definitiva.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

6.4.6 O resultado do julgamento da impugnação será divulgado por e-mail a todos os interessados.

6.4.6. A abstenção do impugnado ou o acolhimento da impugnação, mediante decisão fundamentada da autoridade competente, implicará, se necessário, no chamamento do próximo classificado.

7. DA RETIRADA DOS BENS

7.1. Publicada a lista definitiva de entidades interessadas em receberem os bens, e encerrado o prazo para impugnação, será aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para retirada dos bens e assinatura do TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS;

7.2. A retirada deverá ser previamente agendada junto a Comissão Permanente de Patrimônio da Câmara Municipal, por meio do e-mail comissao.patrimonio@cmsjp.pr.gov.br, ou telefone 41 3299-6563;

7.3. O órgão / entidade beneficiária deverá providenciar a retirada dos bens, arcando com todos os custos necessários, sob sua responsabilidade e providências.

7.4. No ato da retirada dos bens, o beneficiário assinará um TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS, conforme modelo constante no anexo II deste Edital

7.4.1. O Termo de Doação de Bens Móveis será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, no prazo de 10 dias após a assinatura.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Os órgãos ou entidades participantes deste Chamamento declaram estar cientes de que, conforme estabelece o Artigo 17, inciso II, alínea “a” da Lei 8.666/93, os bens recebidos a título de doação deverão ser utilizados pelos beneficiários exclusivamente para fins de interesse social, visando seu melhor aproveitamento, utilização ou produtividade em benefício da coletividade ou das categorias sociais beneficiadas, sendo vedada a destinação ao comércio, exceto ao trabalho de reciclagem e destinação ambientalmente adequada de resíduos, ou transformação em matéria-prima para geração de renda às entidades beneficiadas.

8.2. A simples participação neste certame implica em plena aceitação, por parte da interessada, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, bem como no dever de cumpri-las.

8.3. A critério da Câmara Municipal de São José dos Pinhais e mediante despacho fundamentado da autoridade competente, o presente procedimento poderá ser revogado, no todo ou em parte, sem que possam os participantes reclamar direitos ou exigir indenizações;



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS ESTADO DO PARANÁ

- 8.4.** É facultada a Comissão Permanente de Patrimônio ou à autoridade superior, em qualquer fase deste procedimento, promover diligências para esclarecer ou complementar a instrução do processo.
- 8.5.** No julgamento dos documentos de habilitação e dos formulários de inscrição, a Comissão de Patrimônio poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, registrando em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes a eficácia para fins de habilitação e aceitação.
- 8.6.** Os órgãos ou entidades participantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase deste procedimento.
- 8.7.** Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente edital deverá ser enviado a Comissão Permanente de Patrimônio, por e-mail: comissao.patrimonio@cmsjp.pr.gov.br os quais serão respondidos da mesma forma aos respectivos questionadores.
- 8.8.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Patrimônio da Câmara Municipal de São José dos Pinhais.

São José dos Pinhais, 05 de setembro de 2023.

Maycon Andrey Bonassoli
Presidente da Comissão Permanente de Patrimônio

Guilherme Cherobim Filho
Diretor Geral

Allax Fabiano Pereira Siqueira
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023
Processos Administrativos Nº 1234 e 1399/2023

ANEXO I FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO E MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

DADOS DO ÓRGÃO PÚBLICO / ENTIDADE

RAZÃO SOCIAL	
CNPJ	
ENDEREÇO	
CEP	
TELEFONE	
E-MAIL	
RESPONSÁVEL:	
CARGO:	
RG	
CPF	

A entidade acima qualificada vem por meio deste, solicitar a inscrição com o intuito de participar do **Chamamento Público nº 001/2023**, cujo objeto é a inscrição de órgãos públicos das esferas da administração pública deste Município, do Estado do Paraná, da União e de outros municípios, e entidades sem fins lucrativos, para manifestar o respectivo interesse e receber a título de doação, os bens classificados como inservíveis, oriundos de procedimentos de desincorporação do Patrimônio da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, conforme lista de bens.

Listagem de Manifestação de Interesse				
Razão Social				
CNPJ				
Possui interesse (assinalar com X os bens que possui interesse)	Item	Patrimônio	Descrição	Situação
	1	396	POLTRONA MOVEISUL MODELO 2012/22 BI COR AZUL.	Inservível antieconômico, quebrada.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

2	414	POLTRONA MOVELSUL MODELO 2012/22 BI COR AZUL.	Inservível antieconômico, quebrada.
3	509	CADEIRA DIGITADOR A GAS, MODELO 3019 EG, COR PRETA.	Inservível antieconômico, quebrada.
4	574	MESA PARA MICRO 80X60.	Inservível ocioso.
5	599	PH 2406 MISTURADOR DE CANAIS.	Inservível ocioso.
6	1027	MESA 06 CARVALHO ALVEJADO (HAYA)	Inservível irrecuperável, quebrada
7	1156	POLTRONA GIRATORIA COM BRACOS COD. 25L66S7401.	Inservível irrecuperável, quebrada
8	1191	POLTRONA GIRATORIA COM BRACOS COD. 25L66S7401.	Inservível irrecuperável, quebrada
9	1197	POLTRONA GIRATORIA COD. 25L66S5001.	Inservível irrecuperável, quebrada
10	1320	POLTRONA FIXA COM BRACOS COD. 25L2200400.	Inservível irrecuperável, quebrada
11	1360	POLTRONA FIXA SOBRE LONGARINA COD. 25LE030000.	Inservível irrecuperável, quebrada
12	1361	POLTRONA FIXA SOBRE LONGARINA COD. 25LE030000.	Inservível irrecuperável, quebrada
13	1565	UNIDADE DE PROGRAMA AM/FM/K7, MARCA PHIDELLIS.	Inservível ocioso.
14	1566	UNIDADE COMUTADORA, SINALIZADORA E GERADORA DE SINAIS, MARCA PHIDELLIS.	Inservível ocioso.
15	1569	UNIDADE DE ALIMENTACAO E VENTILACAO, MARCA PHIDELLIS.	Inservível ocioso.
16	1672	EQUALIZADOR, MARCA CICLOTRON.	Inservível ocioso.
17	1673	AMPLIFICADOR DE POTENCIA 220W RMS - 8, MARCA WATTSOM.	Inservível ocioso.
18	1674	AMPLIFICADOR DE POTENCIA 180W RMS -4, MARCA WATTSOM.	Inservível ocioso.
19	1675	UNIDADE DE ALIMENTACAO E VENTILACAO, MARCA PHIDELLIS.	Inservível ocioso.
20	1679	MICROFONE COM FIO PROFISSIONAL, MARCA SENNHEISER.	Inservível ocioso.
21	1680	MICROFONE COM FIO PROFISSIONAL, MARCA SENNHEISER.	Inservível ocioso.
22	1684	MICROFONE COM FIO PROFISSIONAL, MARCA SENNHEISER.	Inservível ocioso.
23	1685	MICROFONE COM FIO PROFISSIONAL, MARCA SENNHEISER.	Inservível ocioso.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

24	1687	MICROFONE COM FIO PROFISSIONAL, MARCA SENNHEISER.	Inservível ocioso.
25	1690	MICROFONE COM FIO PROFISSIONAL, MARCA SENNHEISER.	Inservível ocioso.
26	1691	MICROFONE COM FIO PROFISSIONAL, MARCA SENNHEISER.	Inservível ocioso.
27	1692	MICROFONE COM FIO PROFISSIONAL, MARCA SENNHEISER.	Inservível ocioso.
28	1693	MICROFONE COM FIO PROFISSIONAL, MARCA SENNHEISER.	Inservível ocioso.
29	1695	MICROFONE COM FIO PROFISSIONAL, MARCA SENNHEISER.	Inservível ocioso.
30	1696	MICROFONE COM FIO PROFISSIONAL, MARCA SENNHEISER.	Inservível ocioso.
31	1697	MICROFONE COM FIO PROFISSIONAL, MARCA SENNHEISER.	Inservível ocioso.
32	1698	MICROFONE COM FIO PROFISSIONAL, MARCA SENNHEISER.	Inservível ocioso.
33	1699	MICROFONE COM FIO PROFISSIONAL, MARCA SENNHEISER.	Inservível ocioso.
34	1886	BALCÃO RECEPÇÃO	Inservível irrecuperável, quebrada
35	1906	CADEIRA EMPILHVEL FIXA 4 PES, TECIDO J20E.A. LISO.	Inservível antieconômico, quebrada.
36	1911	CADEIRA EMPILHVEL FIXA 4 PES, TECIDO J20.E.A. LISO.	Inservível antieconômico, quebrada.
37	1934	CADEIRA EMPILHVEL FIXA 4 PES, TECIDO J-20.E.A. LISO.	Inservível antieconômico, quebrada.
38	1959	CADEIRA EMPILHVEL FIXA 4 PES, TECIDO J20-E-A LISO.	Inservível antieconômico, quebrada.
39	1961	CADEIRA EMPILHVEL FIXA 4 PES, TECIDO J20-E-A LISO.	Inservível antieconômico, quebrada.
40	1963	CADEIRA EMPILHVEL FIXA 4 PES, TECIDO J20-E-A LISO.	Inservível antieconômico, quebrada.
41	1983	CADEIRA EMPILHVEL FIXA 4 PES, TECIDO J20-E-A.LISO.	Inservível antieconômico, quebrada.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

	42	1987	ESTANTE ACO A1980XP420XL925 COM 06 PRATELEIRAS EM CHAPAS 24 CM DUPLO REFORCO COLUNA EM CHAPA 15 CM ABAS DE 35MM.	Inservível antieconômico.
	43	2007	BEBEDOURO PARA GARRAFAO 110V.	Inservível antieconômico, quebrado.
	44	2160	VENTILADOR DE COLUNA DE 50 CM	Inservível antieconômico, queimado.
	45	2279	CADEIRA EMPILHABEL EM TECIDO	Inservível antieconômico, quebrada.
	46	2298	CADEIRA EMPILHABEL EM TECIDO	Inservível antieconômico, quebrada.
	47	2305	CADEIRA EMPILHABEL EM TECIDO	Inservível antieconômico, quebrada.
	48	2317	CADEIRA EMPILHABEL EM TECIDO	Inservível antieconômico, quebrada.
	49	2324	ESTANTE DE ACO BIBLIOTECA 01 FACE COM 06 BANDEJAS REGULAVEIS (2.00 X 1.00 X 0.33)	Inservível antieconômico.
	50	2327	ESTANTE DE ACO BIBLIOTECA 01 FACE COM 06 BANDEJAS REGULAVEIS (2.00 X 1.00 X 0.33)	Inservível antieconômico.
	51	2338	ESTANTE DE ACO 0,43 X 2,30 X 0,92	Inservível antieconômico.
	52	2339	ESTANTE DE ACO 0,43 X 2,30 X 0,92	Inservível antieconômico.
	53	2456	CADEIRA MODELO PENAI ASSENTO ESTOFADO	Inservível antieconômico, quebrada.
	54	2495	VENTILADOR DE COLUNA 40 CM	Inservível antieconômico, queimado.
	55	2653	BOMBA DE DRENO MARCA SAVEMAN	Inservível antieconômico, queimado.
	56	2654	BOMBA DE DRENO MARCA SAVEMAN	Inservível antieconômico, queimado.
	57	2655	BOMBA DE DRENO MARCA SAVEMAN	Inservível antieconômico, queimado.
	58	2837	AQUECEDOR NK 564 - 110 VOLTS., NA COR BRANCA.	Inservível antieconômico, queimado.
	59	3026	DESUMIDIFICADOR INDUSTRIAL	Inservível antieconômico, queimado.
	60	3061	ARMARIO FECHADO COR HAYA MARCA NILMAR MEDINDO 1.34X0.80X0.45	Inservível antieconômico.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

61	3063	ARMARIO SEMI ABERTO COR HAYA MARCA NILMAR MEDINDO 1.60X0.80X0.45	Inservível antieconômico.
62	3081	CADEIRA GIRATORIA MARCA TOK CHAIR	Inservível antieconômico, quebrada.
63	3082	CADEIRA GIRATORIA MARCA TOK CHAIR	Inservível antieconômico, quebrada.
64	3167	ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS PARA PASTA SUSPensa, NA COR CINZA.	Inservível ocioso.
65	3391	RACK 19" STUDIO TUBULAR DE FERRO, CONFORME O PRECESSO ADMINISTRATIVO 198/2010.	Inservível ocioso.
66	3434	CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO AZUL.	Inservível antieconômico, quebrada.
67	3474	CADEIRA UNIVERSITÁRIA COM BRAÇO	Inservível antieconômico, quebrada.
68	3619	MESA RETANGULAR 1,20X0,68 NA COR CINZA	Inservível ocioso.
69	3640	CATRACA ELETRÔNICA 3 BRAÇOS COM LEITOR DE CARTÃO POR PROXIMIDADE E BIOMÉTRICO PELA DIGITAL INTEGRADOS AO EQUIPAMENTO	Inservível ocioso.
70	3641	CATRACA ELETRÔNICA 3 BRAÇOS COM LEITOR DE CARTÃO POR PROXIMIDADE E BIOMÉTRICO PELA DIGITAL INTEGRADOS AO EQUIPAMENTO	Inservível ocioso.
71	3642	CATRACA ELETRÔNICA COM UM BRAÇO, EXCLUSIVA PARA CADEIRANTES, COM LEITOR DE CARTÃO POR PROXIMIDADE E LEITOR BIOMÉTRICO PELA DIGITAL INTEGRADOS AO EQUIPAMENTO.	Inservível ocioso.
72	3688	VENTILADOR DE COLUNA 40 CM MONDIAL V06	Inservível antieconômico, queimado.
73	3693	ESTANTE DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS NA COR CINZA , MEDINDO 1,98M X 0,92M X 0,60M	Inservível antieconômico.
74	3694	ESTANTE DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS NA COR CINZA , MEDINDO 1,98M X 0,92M X 0,60M	Inservível antieconômico.
75	3695	ESTANTE DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS NA COR CINZA , MEDINDO 1,98M X 0,92M X 0,60M	Inservível antieconômico.
76	3696	ESTANTE DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS NA COR CINZA , MEDINDO 1,98M X 0,92M X 0,60M	Inservível antieconômico.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

77	3697	ESTANTE DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS NA COR CINZA , MEDINDO 1,98M X 0,92M X 0,60M	Inservível antieconômico.
78	3698	ESTANTE DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS NA COR CINZA , MEDINDO 1,98M X 0,92M X 0,60M	Inservível antieconômico.
79	3703	ESTANTE DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS NA COR CINZA , MEDINDO 1,98M X 0,92M X 0,60M	Inservível antieconômico.
80	3704	ESTANTE DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS NA COR CINZA , MEDINDO 1,98M X 0,92M X 0,60M	Inservível antieconômico.
81	3705	ESTANTE DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS NA COR CINZA , MEDINDO 1,98M X 0,92M X 0,60M	Inservível antieconômico.
82	3706	ESTANTE DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS NA COR CINZA , MEDINDO 1,98M X 0,92M X 0,60M	Inservível antieconômico.
83	3707	ESTANTE DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS NA COR CINZA , MEDINDO 1,98M X 0,92M X 0,60M	Inservível antieconômico.
84	3708	ESTANTE DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS NA COR CINZA , MEDINDO 1,98M X 0,92M X 0,60M	Inservível antieconômico.
85	3709	ESTANTE DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS NA COR CINZA , MEDINDO 1,98M X 0,92M X 0,60M	Inservível antieconômico.
86	3710	ESTANTE DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS NA COR CINZA, MEDINDO 1,98M X 0,92M X 0,60M	Inservível antieconômico.
87	3711	ESTANTE DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS NA COR CINZA, MEDINDO 1,98M X 0,92M X 0,60M	Inservível antieconômico.
88	3712	ESTANTE DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS NA COR CINZA, MEDINDO 1,98M X 0,92M X 0,60M	Inservível antieconômico.
89	3888	MÓVEL SOB MEDIDA COM TAMPO EM L, GAVETAS E PORTA CPU, NA COR BÉTULA, COM DIMENSÕES TOTAIS DE 163X131X72	Inservível antieconômico.
90	3912	ARMÁRIO ALTO SOB MEDIDA, EM MDF, NA COR BETULA, COM PRATELEIRAS INTERNAS, COM DIMENSÕES TOTAIS DE 80X50X200	Inservível ocioso.
91	3913	ARMÁRIO ALTO SOB MEDIDA, EM MDF, NA COR BETULA, COM PRATELEIRAS INTERNAS, COM DIMENSÕES TOTAIS DE 80X50X200	Inservível ocioso.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

92	3996	MÓVEL SOB MEDIDA COM TAMPO EM L E PORTA CPU, CONFECCIONADO EM MDF NA COR BETULA, COM DIMENSÕES TOTAIS DE 117X156X70	Inservível antieconômico.
93	4001	MÓVEL SOB MEDIDA COM TAMPO EM L E PORTA CPU, CONFECCIONADO EM MDF NA COR BETULA, COM DIMENSÕES TOTAIS DE 117X156X70	Inservível antieconômico.
94	4074	CADEIRA GIRATÓRIA MODELO DIRETOR	Inservível antieconômico, quebrada.
95	4090	CADEIRA GIRATÓRIA MODELO DIRETOR	Inservível antieconômico, quebrada.
96	4104	CADEIRA FIXA	Inservível antieconômico, quebrada.
97	4105	CADEIRA FIXA	Inservível antieconômico, quebrada.
98	4107	CADEIRA FIXA	Inservível antieconômico, quebrada.
99	4143	VENTILADOR DE COLUNA 40CM POTENCIA 60W NA COR PRETA	Inservível antieconômico, queimado.
100	4158	VENTILADOR DE COLUNA 40CM POTENCIA 60W NA COR PRETA	Inservível antieconômico, queimado.
101	4166	VENTILADOR DE COLUNA 40CM POTENCIA 60W NA COR PRETA	Inservível antieconômico, queimado.
102	4171	VENTILADOR DE PAREDE DELTA PREMIUM	Inservível antieconômico, queimado.
103	4173	VENTILADOR DE PAREDE 60CM	Inservível antieconômico, queimado.
104	4434	CAFETEIRA INDUSTRIAL CILINDRICA - 20 LITROS	Inservível antieconômico.
105	4435	BOMBA SUBMERSÍVEL PARA FONTE ORNAMENTAL - MONOFÁSICA - 110V	Inservível antieconômico, queimado.
106	4518	ARMÁRIO MEDINDO 131 CM DE ALTURA, 70 CM DE LARGURA E 45 CM DE PROFUNDIDADE (2 PORTAS BAIXAS)	Inservível antieconômico.
107	4529	MESA MEDINDO 98X50X78 CM. (Tampo)	Inservível irrecuperável.
108	4689	VENTILADOR DE PAREDE 60CM	Inservível antieconômico, queimado.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS ESTADO DO PARANÁ

	109	4710	CADEIRA GIRATÓRIA - TIPO SECRETÁRIA EXECUTIVA - COM BRAÇO REGULÁVEL - COR AZUL.	Inservível antieconômico, quebrada.
	110	5169	MESA EM L COR: CINZA CRISTAL CHESS / PAINEL FRONTAL ÉBANO CHESS MEDIDA: 140 X 140 X 60CM.	Inservível ocioso.
	111	5720	ROÇADEIRA ELÉTRICA 1000 110V.	Inservível Antieconômico - motor travado – queimada.

Declaro, para os fins a que se destina, que li e tenho ciência de todas as condições do Edital.

São José dos Pinhais, _____ de _____ de 2023.

Nome do representante Legal

Cargo

RG:

CPF:



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023.
Processos Administrativos Nº 1234 e 1399/2023

ANEXO II

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS

ÓRGÃO DOADOR:

RAZÃO SOCIAL	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
CNPJ	78.173.648/0001-57
ENDEREÇO	Rua Veríssimo Marques, nº 699, Centro, São José dos Pinhais/PR
CEP	83.005-410
TELEFONE	(41) 3299-6500
RESPONSÁVEL:	Allax Fabiano Pereira Siqueira
CARGO:	Presidente da Câmara
RG	
CPF	

ÓRGÃO BENEFICIÁRIO:

RAZÃO SOCIAL	
CNPJ	
ENDEREÇO	
CEP	
TELEFONE	
RESPONSÁVEL:	
CARGO:	
RG	
CPF	

OBJETO: Doação de bens móveis classificados como inservíveis, oriundos de processos de desincorporação do patrimônio da Câmara, nos termos da Instrução Normativa nº 28/2021, da Controladoria Interna da Câmara Municipal de São José dos Pinhais.

I) Pelo presente documento, procede-se a transferência de propriedade entre as entidades acima qualificadas, em caráter permanente, a título de doação, nos termos do Artigo 17, inciso II, alínea "a" da Lei 8.666/93, dos bens abaixo listados:



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

Item	Patrimônio	Descrição	Conservação

II) Os bens aqui doados são oriundos de processos de desincorporação do patrimônio da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, conforme números listados na relação de bens acima;

III) A transferência tem caráter de doação, sem ônus para o Doador e para o Beneficiário;

IV) Os bens recebidos a título de doação deverão ser utilizados pelos beneficiários exclusivamente para fins de interesse social, nos termos do Artigo 17, inciso II, alínea “a” da Lei 8.666/93, visando seu melhor aproveitamento, utilização ou produtividade em benefício da coletividade ou das categorias sociais beneficiadas, sendo vedada a destinação ao comércio, exceto ao trabalho de reciclagem e destinação ambientalmente adequada de resíduos, ou transformação em matéria-prima para geração de renda às entidades beneficiadas.

V) O presente Termo de Doação vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:

a) Processos Administrativos nº. 1234 e 1399/2023;

b) Edital de Chamamento Público nº. 001/2023 e seus anexos;

VI) O extrato do Termo de Doação será publicado no Diário Oficial Eletrônico do município, no prazo de até 10 dias após a assinatura.

VII) Pelas partes é dito que aceitam o presente instrumento em todos os seus termos. E, por estarem de acordo, assinam em duas vias de igual teor e forma para que se produzam os efeitos legais.

São José dos Pinhais, xxx de xxxxxx de 2023.

DOADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
Allax Fabiano Pereira Siqueira – Presidente

BENEFICIÁRIO

Maycon Andrey Bonassoli

Presidente da Comissão Permanente de Patrimônio CMSJP

Guilherme Cherobim Filho

Diretor Geral CMSJP